



PORTARIA N.º 173 DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

Nomeia a Comissão de Gestão do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.

O Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, Senhor Wagner Luiz Oliveira Martins, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no Art. 101 da Lei n.º 1.720, de 21 de dezembro de 2015,

RESOLVE,

Artigo 1º - Nomear, de acordo com o que dispõe o art. 102, da Lei n.º 1.720, de 21 de dezembro de 2015, a Comissão de Gestão do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, no Município de Ribeirão do Pinhal, composta pelos seguintes membros:

I - Dirigente Municipal de Educação

Terezinha de Campos Silva

II - Representante do Conselho Municipal de Educação

Josiane Xavier Dias

III - Representante do Conselho do FUNDEB

Eliane Rolon Costa

IV - Representante da Administração Municipal

Maria Magali Mossato Corrales

V - Representante do Departamento de Recursos Humanos e Patrimônio

Oscar Rodrigues dos Santos Júnior

VI - Representante do Departamento Jurídico

Alysson Henrique Venâncio Rocha

VII - Representante do Departamento de Finanças

Marcelo Corinth

VIII - Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Gislaine de Fátima Pereira

Juliano Zacarias Ferreira



IX - Representante do Sindicato dos Professores

Anielle Silva Dias

X - Representantes dos Professores Municipais

- Elisângela Rocha Alves Américo
- Ingrid Meri Lemos
- Marta Keli de Mello
- Melina Ribeiro Fernandes
- Odicéia Ramos Tardelli
- Regina Cruz Lorenzetti
- Sandra Molina Polycarpo Santos
- Sara Soares Aragão Guerra
- Tassiana Quintanilha de Souza Duque

Artigo 2º - A Comissão será presidida pela Dirigente Municipal de Educação.

Artigo 3º - Caberá à Comissão acompanhar e orientar a implantação e operacionalização do Plano.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal, em 06 de setembro de 2017.

Wagner Luiz Oliveira Martins
Prefeito